



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 219, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 4.004, de 27 de agosto de 2026**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 141.253,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Resolução SES-RJ nº 4.185/26	10.302.0029.1165	4.4.90.52.00.00.00	1621	70.000,00
03.01	Resolução SES-RJ nº 4.185/26	10.302.0029.1165	3.3.90.39.00.00.00	1621	71.253,00
				Total	141.253,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Resolução SES-RJ nº 4.185 de 26 de junho de 2026, destinados para serem aplicados na estruturação da rede municipal de saúde de Valença.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito